



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 34 / 2017

PROVIDÊNCIAS SOBRE ESPAÇO
DESTINADO AOS BARRACÕES DAS
ESCOLAS DE SAMBA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura disponibilize espaço e estrutura para a construção dos barracões das escolas de samba do município.

Justificativa:

Este espaço destinado aos barracões irá facilitar a confecção das alegorias, bem como a conservação da estrutura dos carros. O espaço indicado seria a área atrás da Escola Municipal Ignácia de Abreu Costa Soares.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

